



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 15 de junho de 2020.

DE: Diretoria de Administração
PARA: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referência:

Processo nº 5521/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 136/2019

Autoria:

VER. VAVÁ

Ementa: PROJETO DE LEI No 136/2019, "INSTITUI A LEI COLAR DE GIRASSOL, TORNANDO-SE OBRIGATÓRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ A PRIORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, SENSORIAL OU MENTAL EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES, DESDE QUE DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação realizada: Arquive-se

Descrição: Sra Coordenadora,

Para arquivamento deste.

Próxima Fase: Processo Arquivado

Osmar de Almeida
Diretor de Administração

